

----- **Ata número um** -----

Aos quinze dias do mês de julho de 2019, todos os acionistas da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., sociedade com sede em Rua Frei Bartolomeu Mártires n.º 156, 4900-364 Viana do Castelo, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 515486159, com o capital social de €3.600.000,00 (*três milhões e seiscentos mil euros*), detentores da totalidade do capital social da sociedade, nos termos abaixo identificados e devidamente mandatados para o efeito:-----

Acionista	NIPC	Capital Social	Domicílio	Participação Social	Representante e qualidade	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	503093742	€434.500.000,00	Rua Visconde de Seabra n.º 3, 1700-421 Lisboa	51,00%	Presidente do Conselho de Administração	João Nuno Marques de Carvalho Mendes
Município de Arcos de Valdevez	505211696	—	Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez	3,94%	Presidente da Câmara Municipal	João Manuel do Amaral Esteves
Município de Caminha	500843139	—	Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha	4,22%	Presidente da Câmara Municipal	Luís Miguel da Silva Mendonça Alves
Município de Paredes de Coura	506632938	—	Largo Visconde de Mozelos, 4941-909 Paredes de Coura	1,67%	Presidente da Câmara Municipal	Vítor Paulo Gomes Pereira
Município de Ponte de Lima	506811913	—	Praça da República 7, 4990-062 Ponte de Lima	7,77%	Presidente da Câmara Municipal	Victor Manuel Alves Mendes
Município de Valença	506728897	—	Praça da República 14, 4930-762 Valença	3,22%	Presidente da Câmara Municipal	Jorge Manuel Salgueiro Mendes
Município de Viana do Castelo	506037258	—	Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo	25,68%	Presidente da Câmara Municipal	José Maria da Cunha Costa
Município de Vila Nova de Cerveira	506896625	—	Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira	2,50%	Presidente da Câmara Municipal	João Fernando Brito Nogueira

**TOMAM**, nos termos do disposto na primeira parte do n.º I, do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) a seguinte Deliberação Social Unânime por Escrito:-----

UM – É deliberado por unanimidade aprovar a eleição dos seguintes órgãos sociais para o mandato 2019-2021:-----

Mesa da Assembleia Geral-----

Presidente: João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez;-----

Vice-Presidente: Paulo Manuel Marques Fernandes;-----

Secretário: Ana Cristina Rebelo Pereira;-----

Conselho de Administração:-----

Presidente não executivo: Carlos Manuel Martins;-----

Vogal executiva: Inês Mariana Lima Ferreira Alves;-----

Vogal não executivo: Vítor Manuel Castro Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo;-----

Vogal não executiva: Célia Maria Pereira Cardoso André;-----

Vogal não executivo: Vítor Paulo Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura;-----

Nos termos do artigo 20.º, n.º 3, dos Estatutos da Sociedade, o Presidente do Conselho de Administração designará como Vice-Presidente o vogal não executivo Vítor Manuel Castro Lemos, mediante deliberação do Conselho de Administração.-----

Conselho Fiscal:-----

Presidente: Maria Albertina Almeida Barreiro Rodrigues;-----



Vogal Efetivo: Maria Augusta João Cepeda Tomé;-----

Vogal Efetivo: Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Valença;-----

Vogal Suplente: Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro;-----

Nos termos do artigo 414.º do CSC, o membro independente é Maria Albertina Rodrigues.-----

Comissão de Vencimentos:-----



4

Presidente: Carla da Conceição Afonso Correia;-----

Vogal: Victor Hugo da Silva Alves;-----

Vogal: João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.-----

DOIS – Os acionistas deliberam por unanimidade, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da Sociedade que seja a Comissão de Vencimentos ora eleita a fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais da sociedade, no respeito pelo regime legal aplicável às remunerações dos órgãos sociais das empresas públicas. Considerando que se aguarda a emissão do despacho previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e no pressuposto de que a empresa virá a ser classificada no grupo C, fica a Comissão de Vencimentos mandatada para a fixação das referidas remunerações de acordo com esta tipologia (Grupo C), sem prejuízo de, em função do que vier a ser determinado no Despacho supra referido, esta Comissão proceder às alterações que se vierem a mostrar necessárias.--

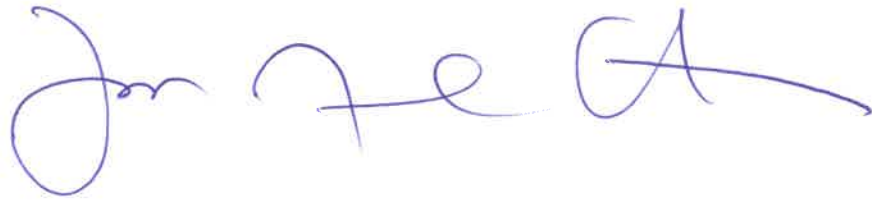
TRÊS - Para efeitos da outorga do Contrato de Gestão que estabelece os termos e os objetivos da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Alto Minho, a celebrar entre o Estado, os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, e a sociedade A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., os acionistas deliberam por unanimidade, mandar o vogal não executivo Vitor Manuel Castro Lemos e a vogal executiva Inês Mariana Lima Ferreira Alves para assinatura do mesmo em representação da sociedade.-----

A presente deliberação, sem prejuízo da respetiva e imediata comprovação pelo documento avulso em que se encontra exarada, que fica arquivada no dossier de anexos da sociedade, vai agora ser passada ao Livro de atas da Assembleia Geral da Sociedade, e será numerada e assinada por todos os seus subscritores.-----

Pelos acionistas:-----

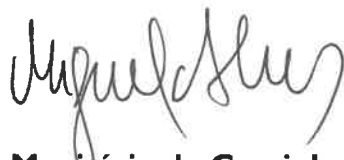
**AdP - Águas de Portugal, SGPS,S.A.**  
(João Nuno Marques de Carvalho Mendes)





**Município de Arcos de Valdevez**

(João Manuel do Amaral Esteves)



**Município de Caminha**

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)



**Município de Paredes de Coura**

(Vitor Paulo Gomes Pereira)



**Município de Ponte de Lima**

(Victor Manuel Alves Mendes)




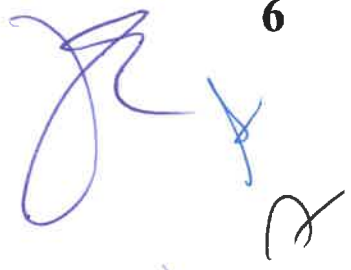
**Município de Valença**

(Jorge Manuel Salgueiro Mendes)



**Município de Viana de Castelo**

(José Maria da Cunha Costa)



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
(João Fernando Brito Nogueira)



-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

